



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DEPARTAMENTO TURISMO**

---

**CHAMAMENTO PÚBLICO - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS**  
**PREFERENCIALMENTE LOCAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI.**  
**EDITAL Nº 034/2021**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021**

*Chamamento Público para a contratação de projetos culturais propostos por artistas preferencialmente da cidade de Tuiuti para fomento do setor durante o período de isolamento social, em decorrência da crise pandêmica provocada pela Covid-19.*

O Governo Federal através do Ministério do Turismo, junto ao Governo do Estado de São Paulo via Secretaria de Cultura e Economia Criativa e a Prefeitura Municipal de Tuiuti, através do Departamento Municipal de Educação e Cultura, publica o presente Chamamento Público visando a seleção de projetos para o FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS, cujo objetivo seja o fomento à produção artístico/cultural do município, mediante a contratação de projetos de arte e cultura propostos por agentes e empresas municipais dos mais variados formatos, amenizando o impacto socioeconômico no setor cultural profundamente atingido pelas restrições estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 036 de 14 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Tuiuti, pelo Decreto Estadual 64.879, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Estado de São Paulo, entre outras normativas do Ministério da Saúde e dos órgãos competentes, para o enfrentamento da crise pandêmica provocada pela Covid-19.

Realização:

Secretaria de Cultura e Economia Criativa  
Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria Especial de Cultura  
Ministério do Turismo  
Governo Federal  
Pátria Amada Brasil

## **1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital de Chamamento Público visa a contratação de artistas e profissionais da arte e cultura para produção de 1 (um) projeto cultural Teatral, que tenham a produção de um produto cultural como finalidade.

1.2 As propostas deverão ser de atividades de cunho teatral.

1.3 O valor de investimento neste edital é de até **R\$ 21.500,00 (vinte e um mil reais)**.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição é gratuita e deverá ser preenchida conforme **ANEXO III** e entregue juntamente com os envelopes de habilitação e proposta na Divisão de Turismo localizada na Rua Zeferino de Lima, 117 – Centro – Tuiuti – SP.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DEPARTAMENTO TURISMO**

---

2.2 Além dos documentos citados acima, o proponente deverá encaminhar a proposta detalhada, contendo a descrição da(s) ação(s) proposta(s), cronograma, ficha técnica, planilha orçamentária e currículo artístico do proponente, conforme **ANEXO I**.

2.3 As inscrições estarão abertas do dia 16 de outubro de 2021 ao dia 05 de novembro de 2021.

2.4 Poderão se inscrever neste edital, pessoa jurídica de direito privado de natureza cultural (inclusive MEI) e associações sem fins lucrativos, desde que com finalidades artísticas.

2.5 É vedada a participação de:

- a. ação sem finalidade artístico-cultural;
- b. pessoas físicas ou jurídicas inscritas em dívida ativa no Município, Estado e/ou União, Trabalhista e FGTS;
- c. servidor ou funcionário público municipal e respectivos cônjuges ou companheiros (as) e parentes de até segundo grau;
- d. integrante ou membro de Comissão de Avaliação e Seleção dos projetos apresentados e respectivos cônjuges ou companheiros (as) e parentes de primeiro grau;
- e. proponente que esteja inadimplente com prestação de contas ou com prestação de serviços com o Departamento Municipal de Educação e Cultura ou com qualquer outro setor da administração municipal e respectivos cônjuges ou companheiros (as) e parentes de primeiro grau.

2.6 Cada proponente poderá inscrever 1 (um) projeto.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 Documentação Pessoa Jurídica:

- a. Cópia simples do cartão do CNPJ da instituição;  
([http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp?cnpj=](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=) )
- b. Certificado da condição de MEI / Registro Comercial e alterações / Contrato Social e alterações; ( [http://www22.receita.fazenda.gov.br/inscricaoemei/private/pages/certificado\\_acesso.jsf](http://www22.receita.fazenda.gov.br/inscricaoemei/private/pages/certificado_acesso.jsf) )
- c. Cópia simples do Estatuto da Instituição / Cópia simples da Ata de Posse ou de Eleição da Diretoria da Instituição (se houver) (MEI é isenta deste item);
- d. Cópia simples do RG e CPF do responsável legal ou procurador nomeado (neste caso com cópia autenticada da procuração);
- e. Certidão Negativa de Débitos Municipal - retira-se no site da Prefeitura de Tuiuti (<https://tuiuti.sp.gov.br/servicos-para-o-cidadao/>);
- f. Prova de regularidade fiscal junto a Fazenda Estadual;  
(<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=32617> );
- g. Prova de regularidade fiscal perante os tributos federais e à dívida ativa da união;  
(<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1> );
- h. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- i. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão ( <http://www.tst.jus.br/certidao> );
- j. Número de conta bancária em nome da empresa para depósito do pagamento de cachê.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DEPARTAMENTO TURISMO**

---

#### **4. DA REMUNERAÇÃO**

4.1 O presente edital contemplará:

02 (dois) Projetos de cunho Artístico, podendo ser teatral, musical ou dança, com o valor de cada projeto de R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

4.2 O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas na realização das atividades, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

4.3 Os proponentes que tenham suas atividades habilitadas deverão apresentar conta corrente própria para recebimento dos valores decorrentes da execução dos projetos.

4.4 Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

80% antes de realizar o projeto;

20% após a apresentação de relatório de execução, conforme **ANEXO II**.

4.5 A empresa aprovada, quando da emissão da Nota Fiscal (NF), deverá considerar todos os descontos referentes aos encargos cabíveis. A NF deverá ser emitida com a data estipulada pelo Departamento e enviada para o e-mail [licitacao@tuiuti.sp.gov.br](mailto:licitacao@tuiuti.sp.gov.br) em até 02 (dois) dias após a emissão, e o pagamento ocorrerá em até 15 dias após essa entrega.

#### **5. DA COMISSÃO**

5.1 Será formada uma comissão para análise da documentação e dos projetos inscritos formada por 3 membros, sendo 1 representante da sociedade civil e 2 representantes do poder público, com a atribuição de selecionar os projetos contemplados, baseados nos critérios estipulados neste Edital.

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A seleção das propostas se dará em três etapas:

1. Habilitação
2. Seleção

6.2 **Habilitação:** etapa de caráter eliminatório pela análise da documentação apresentada que deve estar de acordo com o item 3 deste edital.

6.3 **Seleção:** etapa de caráter eliminatório pela análise da proposta enviada, seguindo os seguintes critérios:

- a. Consistência do projeto de interesse público e seu efeito multiplicador
- b. Qualidade artística da proposta
- c. Experiência e qualificação do proponente na área proposta
- d. Análise da Planilha de Custos da proposta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DEPARTAMENTO TURISMO**

---

6.4 O proponente que inscreve proposta neste Edital, assume a responsabilidade legal junto ao Departamento de Educação e Cultura pela proposta, execução e prestação de contas do Serviço Executado.

6.5 Efetuada a seleção, o resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal de Tuiuti.

## **7. DA REALIZAÇÃO**

7.1 Os projetos propostos têm formato definido (Teatro, musical ou dança), cabendo ao proponente descrever na ficha de inscrição a sua proposta detalhadamente, conforme ANEXO I.

7.2 Todos os projetos devem ter a finalidade de produção de um produto cultural, que deve ser distribuído de forma gratuita a população.

7.3 Os proponentes definirão cronograma de execução do projeto com data a partir da publicação do resultado deste edital, com limite de execução e entrega do relatório final até 20 de dezembro de 2021.

7.4 Ao final da execução do projeto, o proponente apresentará a comprovação da execução do mesmo através de registros, links, fotos, prints, vídeos, relatórios e etc.

7.5 O Projeto deverá contemplar cenário, figurino e artistas, inclusos no valor deste Edital.

7.6 Caso o proponente não cumpra o proposto no projeto, sofrerá as ações cabíveis judiciais.

7.7 O proponente deverá desenvolver atividades culturais obrigatoriamente na cidade de Tuiuti – SP.

7.8 O projeto deverá ser desenvolvido de forma presencial.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES**

8.1 O proponente selecionado assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à sua atração artística fundamentadas em possíveis violações de direito de imagem, de voz, direito de propriedade intelectual e conexos, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo exclusivamente por qualquer dano e/ou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações.

## **9. CRONOGRAMA**

<b>16/10/2021</b>	<b>Publicação do Edital</b>
<b>16/10/2021 - 05/11/2021</b>	<b>Período de inscrições</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DEPARTAMENTO TURISMO**

---

<b>06/11/2021</b>	<b>Análise dos projetos</b>
<b>06/11/2021</b>	<b>Publicação dos projetos deferidos e indeferidos</b>
<b>07/11/2021 – 12/11/2021</b>	<b>Período de Recurso</b>
<b>13/11/2021</b>	<b>Publicação final</b>
<b>26/11/2021 – 19/12/2021</b>	<b>Período de Execução dos Projetos</b>

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A simples inscrição neste Edital já pressupõe a aceitação e concordância de todos os termos do presente chamamento. O desrespeito ao presente edital poderá sujeitar a inabilitação da inscrição.

10.2 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) proponente, dispondo a Comissão Especial de Análise do direito de inabilitar e/ou excluir aquele(a) que fornecer dados inverídicos.

10.3 Os casos omissos relativos ao presente chamado serão resolvidos pela Comissão Especial de Análise para este edital, ouvidas as áreas competentes.

10.4 Dúvidas e informações podem ser esclarecidas através do e-mail [licitacao@tuiuti.sp.gov.br](mailto:licitacao@tuiuti.sp.gov.br) ou telefone (11) 4015-6212 / 6216.

Tuiuti 16 de outubro de 2021.

**ROSAQUEL MARIANA PAVAN LINDO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DEPARTAMENTO TURISMO**

---

**ANEXO I – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**Nome do Projeto:**

**Nome do Proponente:**

**Descrição Detalhada do Projeto:**

*(descreva aqui, de forma objetiva e detalhada o que pretende realizar, incluindo também informações sobre o conceito artístico do projeto e local de realização)*

**Cronograma:**

*(liste as etapas necessárias para a realização do projeto, bem como quanto tempo será necessário para realizar cada uma delas)*

**Data de Início do Projeto:** \_\_/\_\_/2021      **Data de Término do Projeto:** \_\_/\_\_/2021

**Ficha Técnica:**

*(inclua o nome e função dos principais participantes do projeto)*

**Currículo Artístico do Proponente:**

*(texto, podendo ser acrescido de fotos, descrevendo a trajetória artística do proponente)*

**Planilha Orçamentária**

*(conforme exemplo abaixo, liste todos os gastos para realização do projeto, justificando assim o valor da proposta)*

<b>Item Orçamentário</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Ex. Aluguel de som	Cache	01	R\$ XXX	R\$ XXX
Ex. Adereços de Palco	Verba	01	R\$ XXX	R\$ XXX
Ex. Artistas	Cache	03	R\$ XXX	R\$ XXX



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DEPARTAMENTO TURISMO**

---

<b>Valor Total</b>			<b>R\$</b>	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DEPARTAMENTO TURISMO**

**ANEXO II**  
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL**

1. Nome do Projeto Cultural:

2. Nome do proponente:

5. Período de Execução do Projeto Cultural: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2021 a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2021

**6. VALORAÇÃO DO PROJETO E MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS:**

6.1 Valor aprovado no projeto cultural: R\$

6.2 Recursos aplicados no projeto cultural: R\$

**7. DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL:**

---

---

---

---

---

**8. RESULTADOS DO PROJETO:**

---

---

---

---

---

**PROPONENTE:**

---

Nome Legível e Assinatura do responsável pelo projeto.

---

**CPF -**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DEPARTAMENTO TURISMO**

---

**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>1. Nome da Empresa:</b>	
<b>2. Nome do proponente:</b>	
<b>3. CNPJ:</b>	
<b>4. Endereço:</b>	
<b>5. Telefone: (    )</b>	<b>E-mail:</b>
<b>6. Escreva um breve relato, como a pandemia afetou sua empresa:</b>	